



COMUNICADO

DISCIPLINA **Instauração de Processo Disciplinar**

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting de 29 de Agosto, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

HELDER FILIPE CARDOSO VIEIRA DA SILVA

Licença Desportiva FPAK: **2273/2014**

Instaurado Processo Disciplinar na sequência dos factos verificados na Rampa Porca de Murça, prova que teve lugar nos dias 5 e 6 de Julho de 2014.